

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



Processo n. 1092188 Data: 15/05/2025

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de peça 68, nos termos do artigo 17, §2°, da Resolução n. 13/2013.

 Fernanda Matos Toledo	



Executor: F.M.T.